PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO..... 017 .....
PROJETO DE LEI 016/85
AUTORIA Executivo
..... R .....

L E I Nº 014/85

SÚMULA: Autoriza a doação de imóvel à APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, desta cidade, para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, desta cidade, a área de terras constituída pelo lote de terras nº 2-A-15-1, subdivisão do lote 2-A, da Fazenda Santo Angêlo, Gleba Três Bocas, com a área de 985,30 m2, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Art. 2º - A área doada destina-se à ampliação da sede da entidade donatária.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 19 dias do mês de junho de 1.985

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

PEDRO AGOSTINETI PRETO
Diretor do Deptº de Administração